

# **PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - PACI**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONTROLADORIA SETORIAL**

**Exercício de 2023**

## **MISSÃO DA CGE**

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

## **MISSÃO DA SEF**

Prover e gerir os recursos financeiros do Estado para garantir o desenvolvimento econômico e a justiça fiscal em benefício da sociedade mineira.



---

## SUMÁRIO

---

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2023 .....</b>	<b>4</b>
<b>3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS .....</b>	<b>5</b>
<b>3.1. Ações de Transparência e Integridade .....</b>	<b>7</b>
<b>3.2. Ações de Auditoria (avaliação, consultoria e apuração) .....</b>	<b>9</b>
<b>4. CAPACIDADE OPERACIONAL .....</b>	<b>10</b>
<b>5. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO .....</b>	<b>11</b>
<b>APÊNDICE I - AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE .....</b>	<b>12</b>
<b>APÊNDICE II - AÇÕES DE AUDITORIA .....</b>	<b>17</b>
<b>APÊNDICE III - EQUIPE DE TRABALHO .....</b>	<b>25</b>

## 1. INTRODUÇÃO

---

A Controladoria Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda (CSET/SEF/SEF), estabelecida no artigo 33 da Lei n.º 23.304 de 30/05/2019, em cumprimento às diretrizes da Controladoria-Geral do Estado emanadas da Resolução CGE n.º 27, publicada em 16/10/2019, e em consonância às competências expressas no artigo 2º do Decreto n.º 47.794, de 19/12/2019, que regulamenta a SEF/MG, elaborou o presente documento denominado Plano de Atividades de Controle Interno – PACI, a fim de consolidar e especificar as ações a serem desenvolvidas no exercício de 2023.

O planejamento estabelece as prioridades de atuação no exercício, considerando: as obrigações normativas, levantamentos de riscos, programas e projetos estratégicos, demandas da CGE, demandas da SEF, e denúncias, dentre outros parâmetros.

O planejamento das ações, assim como a execução dos trabalhos – de Auditoria, Transparência, Integridade e Controle Social e Correição –, serão registrados no sistema e-Aud, em observância à Resolução CGE n.º 15/2021.

O cumprimento da execução do PACI e as análises dos resultados decorrentes dos trabalhos de controle serão realizados por meio de Relatórios de Atividades de Controle Interno (RACI), a serem emitidos de forma parcial em 15/07, com as informações de execução do primeiro semestre, e até 31/01 do exercício subsequente, com o consolidado do ano.

## 2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2023

---

O planejamento privilegiou ações que visem a proteger e agregar valor e que contribuam para a realização dos objetivos institucionais da Secretaria, observadas as diretrizes da Resolução CGE n.º 27/2019, e em harmonia com os instrumentos de planejamento da Administração Pública, mais especificamente do:

- Plano Estratégico do Governo de Minas Gerais (Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI) - Acesso <https://planejamento.mg.gov.br/pagina/planejamento-e-orcamento/planejamento-e-orcamento>
- Planejamento Estratégico e Tático da CGE - 2023 – 2026<sup>1</sup> - Acesso <https://cge.mg.gov.br/phocadownload/Planejamento%20Estrategico%202020-2023%20-%20final.pdf> ;
- Plano Estratégico SEF – 2020 – 2030 e Plano Anual SEF 2023<sup>2</sup>. Acesso <http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/Governanca-e-Gestao-Estrategica/planejamento-estrategico/planos-anuais/Plano-Anual-2023>

---

<sup>1</sup> Plano Tático CGE 2023- 2026 - Documento que integra o Planejamento Estratégico da CGE 2023-2026. O planejamento tático e o planejamento operacional serão elaborados pelos níveis intermediários e operacionais da CGE.

<sup>2</sup> Plano Anual SEF 2023 - Documento que integra o Planejamento Estratégico da SEF – 2020 – 2030 - O processo de elaboração do planejamento e gestão das estratégias realizado anualmente na SEF inclui a formulação, tradução e desdobramento das estratégias no plano anual, seguindo um fluxo cujas diretrizes e orientações são: Norteadores Estratégicos, Diretrizes do PMDI para a SEF e demais planos de governo, Diretrizes da Alta Gestão da SEF e Definição de Iniciativas - projetos e planos de ação.



As ações de Transparência e Integridade foram estruturadas contemplando as especificidades da SEF, podendo constar atividades de: (I) fomento à integridade, em especial a consolidação da Política Mineira de Promoção da Integridade (Decreto Estadual nº 48.419/2022); (II) promoção do controle social; e (III) transparência e acesso à informação.

Ações de correição são gerenciadas pela Unidade de Corregedoria da SEF.

As ações de auditoria devem ser desenvolvidas prioritariamente com base em riscos, relacionados aos objetivos estratégicos da Secretaria, com base nos pressupostos de independência e objetividade. São estruturadas contemplando as especificidades da SEF, podendo constar atividades de: (I) avaliação; (II) apuração; (III) consultoria; (IV) cumprimento de determinações mandatórias; (V) monitoramento de recomendações; e (VI) apuração de benefícios.

As demandas não previstas no PACI que ocorrerem ao longo do exercício, denominadas “Extraordinárias”, poderão ser permutadas com as ações previstas (até um limite de 30% das ações), a critério da Controladora Setorial, devendo as alterações realizadas serem informadas nos relatórios de execução.

### **3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS**

---

O planejamento das ações a serem executadas seguiu as orientações técnicas da CGE, e será acompanhado pela Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais, unidade integrante da Controladoria-Geral do Estado.

Para a seleção das ações foi realizada prévia identificação do universo de atuação, respeitadas as obrigações normativas, as expectativas de demandas da CGE, de interesse da alta administração e unidades administrativas da SEF, os resultados-chave e iniciativas a cargo da CSET/SEF, e de outras iniciativas realizadas com o apoio da CSET/SEF, vinculadas ao Plano SEF 2023, a seguir descritos:

#### Eixo Estratégico Temático – Governança e Compliance

**Objetivo** - Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade.

#### **3.1 RESULTADOS-CHAVE (KR)**

- Alcançar o Nível 2 de maturidade do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – *Internal Audit Copability Model for the Public Sector (IA-CM)*;
- Desenvolver 05 trilhas de *compliance* do Programa de Auditoria Contínua, instituindo mecanismos de suporte à melhoria contínua dos resultados da SEF;
- Implementar as 04 etapas do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna, observadas as atividades essenciais do KPA 3.7 do Modelo IA-CM.

#### **3.2 INICIATIVAS PLANEJADAS:**

⇒ **Ações voltadas para a avaliação do Programa de Integridade da SEF, como 3ª Linha.**



**Plano de Atividades de Controle Interno 2023 – CSET/SEF– SEF**

Viabilizar o aumento da percepção da integridade e transparência da SEF, pelo público interno e externo, realizando atividades e projetos relacionados, incluindo:

- Aperfeiçoamento do monitoramento dos pedidos de transparência passiva;
- Fomento e apoio à administração para a construção e execução de plano de abertura de dados;
- Prestar consultoria ao CIRC na adequação do Plano de Integridade da SEF às novas diretrizes e temas do Programa de Integridade do EMG, de acordo com as diretrizes estabelecidas em decreto estadual;
- Prestar consultoria ao CIRC na elaboração da Matriz de Riscos de Integridade da SEF.
- Avaliação da maturidade da gestão de riscos, permitindo a identificação de prioridades e a construção de planos de ação para melhoria da eficiência dos processos. (TCU)

–

Cada atividade terá o valor de 20%.

⇒ **Ações voltadas à institucionalização de atividades dos KPA do Nível 2 do IA-CM**

- Documentar os processos-chave da SEF/MG, com a finalidade de formar um banco de dados que subsidiará o planejamento anual das atividades de auditoria interna, baseado em riscos, cujas ações estejam relacionadas aos objetivos estratégicos e macroprocessos-chave da SEF, identificados os pontos críticos e oportunidades de melhorias dos serviços da SEF, atividade prevista no KPA 2.4 do Modelo IA-CM.

⇒ **Avaliações e consultorias previstas no Plano de Atividades de Controle Interno - PACI 2023**

- Executar o PACI de modo a atender às demandas por serviços de auditoria interna governamental (avaliação, consultoria e apuração), cuidando para proteger e agregar valor à SEF.

⇒ **Ações voltadas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna - Atividades dos KPA do Nível 3 do Modelo IA-CM**

- Desenvolver e documentar os papéis e as responsabilidades para realização, revisão e a aprovação dos produtos de trabalho de auditoria interna, em cada fase do processo de trabalho da auditoria;
- implantar sistema de monitoramento interno contínuo, como avaliações periódicas da qualidade, internas e externas;
- Desenvolver sistemas e procedimentos para monitorar e relatar o Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade;
- Desenvolver sistemas e processos para acompanhar a implementação das recomendações feitas para melhorar a eficácia e o desempenho da atividade de AI e sua conformidade com as Normas.

Cada atividade terá o valor de 25%.

⇒ **Ações voltadas à implementação de trilhas de auditoria “compliance” do Programa de**



**Auditoria Contínua, instituindo mecanismos de suporte à melhoria contínua dos resultados da SEF.**

- Implementação de 05 trilhas de *compliance*, por meio de técnicas de análise de dados, incluindo o acompanhamento de indicadores e a identificação de anomalias, com registro automatizado em painéis.

Além das ações do Plano SEF 2023, tem-se a indicações das seguintes oportunidades de melhorias indicadas pelo grupo MD-GEFID:

- Auditoria da gestão dos riscos estratégicos da SEF – Gestão de Riscos - (GF- 2)
- Auditoria da gestão da Dívida Pública do EMG – 3ª Linha.

**3.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS:**

A CS contribuirá efetivamente para que:

- ⇒ Por meio da prestação de auditorias de desempenho/*value-for-money*, a UAIG influencie mudanças que contribuam e mantenham as operações de governo mais eficientes, efetivas e de alta performance;
- ⇒ Haja melhoria na governança, na gestão de risco e nos processos de controle do objeto da auditoria;
- ⇒ As exposições aos riscos da organização sejam reduzidas;
- ⇒ Além disso, deve identificar pontos fortes e oportunidades particulares para melhoria e, sendo necessário, emitir recomendação apropriada.

Para fins de definição das horas necessárias para a execução das ações, foi observado o tempo necessário para: (I) planejamento dos trabalhos; (II) execução; (III) elaboração dos documentos técnicos; (IV) monitoramento de resultados e efetividade das ações realizadas; e (V) mensuração dos benefícios.

A parcela de comprometimento da força de trabalho das atividades realizadas sob demanda - a exemplo de apuração de denúncias, realização de sindicâncias, tomadas de contas especiais e CAFIMP, está restrita aos expedientes existentes no momento da elaboração deste PACI, e que considerou o histórico de procedimentos recebidos ao longo do exercício.

**3.1. Ações de Transparência e Integridade**

AÇÃO	ORIGEM DEMANDA	PREVISÃO		
		H/H	INÍCIO	TÉRMINO

## Plano de Atividades de Controle Interno 2023 – CSET/SEF– SEF

Obter avaliação externa para o reconhecimento do atingimento das 66 atividades essenciais do Nível 2 do Modelo IA-CM.	PLANO SEF 2023	250	01/01/2023	31/12/2023
Implementar Plano de Ação para mitigação dos riscos da CSET/SEF.	CS	100	01/01/2023	31/12/2023
Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da CSET/SEF.	PLANO SEF 2023	250	01/06/2023	30/11/2023
Elaborar o diagnóstico de percepção interna e externa do nível de maturidade de integridade e transparência da SEF. (atuação como 3ª Linha)	PLANO SEF 2023	300	01/06/2023	30/09/2023
Gerir o sistema próprio de elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Integridade (AEST).	CS	30	01/01/2023	31/12/2023
Propor minuta de resolução com as diretrizes e competências de cada instância do sistema de controle interno da SEF.	CS	120	01/03/2023	30/07/2023
Prestar apoio ao CIRC na adequação do Plano de Integridade da SEF, nos termos do Programa de Integridade do EMG, de acordo com as novas diretrizes do Decreto estadual nº 48.419/2022.	CGE	120	01/06/2023	30/09/2023
Prestar apoio ao CIRC na elaboração da Matriz de Riscos de Integridade da SEF (CIRC).	CGE	120	01/03/2023	30/07/2023
Acompanhar o atendimento das pendências do SISPATRI - Relatórios de Omissão (Gestão a cargo da SPGF).	CGE	40	01/06/2023	30/10/2023
Colaborar com o Fomento da abertura de dados da SEF.	CGE	60	01/06/2023	30/08/2023
<b>TOTAL HORAS/ANO</b>		<b>1.390</b>		

O detalhamento das ações a serem desenvolvidas na área de Transparência, Integridade e Controle Social – com informações sobre o objetivo geral, cronograma de execução, tipo de produto a ser emitido, horas para realização das atividades, recursos disponíveis e necessários, dentre outras especificações, encontra-se no **Apêndice I**.

**3.2. Ações de Auditoria (avaliação, consultoria e apuração)**

AÇÃO	ORIGEM DEMANDA	PREVISÃO		
		H/H	INÍCIO	TÉRMINO
Avaliação de risco de fraude e corrupção, a partir das diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública e em relação às Medidas Contra Fraude e Corrupção, constantes no Plano de Ação do PNCC. <sup>3</sup>	CGE	200	01/01/2023	31/12/2023
Documentar os processos-chave da STE e SRE da SEF/MG, com a finalidade de formar um banco de dados que subsidiará o planejamento anual das atividades de auditoria interna, baseado em riscos, atividade prevista no KPA 2.4 do Modelo IA-CM.	CS	1.200	01/01/2023	31/12/2023
Avaliação do Plano de Ação de Tratamento, para a evolução da estrutura dos controles internos – QAC da SEF.	CGE	70	01/01/2023	31/12/2023
Avaliação da maturidade da gestão de riscos, permitindo a identificação de prioridades e a construção de planos de ação para melhoria da eficiência dos processos. (TCU)	CGE	240	01/01/2023	31/12/2023
Consultas técnicas, com foco em riscos.	CGE	240	01/01/2023	31/12/2023
Desenvolvimento e aplicação de 05 trilhas de <i>compliance</i> (trilhas de auditoria), e monitoramento dos resultados	CS	250	01/01/2023	31/12/2023
Monitoramento das 13 Trilhas de auditoria da Folha de Pagamento de Pessoal da SEF (mantidas pela SEPLAG).	CS	400	01/01/2023	31/12/2023
Assessoramento à STE, SPGF e STI para a implementação do gerenciamento de riscos e/ou avaliação em processos prioritários.	SEF	1.800	01/01/2023	31/12/2023

<sup>3</sup> Medidas Contra Fraude e Corrupção Constantes no Plano de Ação do PNCC":

- Q19/A1 - Mapear as principais atividades da organização e as situações anormais (sinais de alerta) para a criação de indicadores de detecção para as atividades da organização
- Q23/A1 - Estabelecer avaliação periódica da política de combate à fraude e corrupção.
- Q23/A2 - Estabelecer avaliação periódica do plano de combate à corrupção.
- Q23/A3 - Estabelecer rotina de avaliação periódica da implementação da gestão de riscos de fraude e corrupção.
- Q23/A4 - Estabelecer rotina para a auditoria interna testar e aferir a adequabilidade e a conformidade dos controles internos para prevenir e detectar potencial de fraude e corrupção.
- Q24/A1 - Elaborar plano de auditoria que contemple a avaliação da necessidade de atualização do código de ética.
- Q24/A2 - Elaborar Plano de Auditoria que contemple avaliar a regularidade e a eficiência da comunicação dos valores e princípios da organização.
- Q24/A4 - Elaborar plano de auditoria que contemple avaliar se a organização monitora a efetividade das sanções nos casos de identificação de desvios éticos.

## Plano de Atividades de Controle Interno 2023 – CSET/SEF– SEF

AÇÃO	ORIGEM DEMANDA	PREVISÃO		
		H/H	INÍCIO	TÉRMINO
Avaliação do SGSI do processo de autorização para emissão de NF-e, certificado na ISO 27001.	STI	60	01/10/2023	30/11/2023
Elaboração do relatório de auditoria sobre as Contas de Gestão das UO – 1911,1915, 1916, 1191 e de 04 Fundos estaduais vinculados.	TCE	1.300	01/01/2023	31/12/2023
Exame e Certificação de Sindicância Investigatória e Tomadas de Contas Especiais	TCE	300	01/01/2023	31/12/2023
Auditoria da gestão dos riscos estratégicos da SEF – 3ª Linha - Gestão de Riscos	MD-GEFIS	320	01/01/2023	31/12/2023
Monitoramento de recomendações de auditoria contidas em relatório e pareceres.	CGE	375	01/01/2023	31/12/2023
Apuração de benefícios dos trabalhos de auditoria	CGE	100	01/01/2023	31/12/2023
<b>TOTAL HORAS PLANEJADAS</b>		<b>2.455</b>		

Os trabalhos de auditoria devem observar a Instrução Normativa AUGÉ nº 2021/2020, que estabelece as orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual. Também deve ser observada, em relação à quantificação e registro dos benefícios, a Instrução Normativa AUGÉ nº 3/2020.

O detalhamento das ações a serem desenvolvidas na área de Auditoria – com informações sobre o objetivo geral, cronograma de execução, tipo de produto a ser emitido, horas para realização das atividades, recursos disponíveis e necessários, dentre outras especificações, encontra-se no **Apêndice II**.

#### 4. CAPACIDADE OPERACIONAL

A força de trabalho da CS é de 8 servidores, totalizando 5780 horas/homem (h/h a.a.), assim distribuídas:

ÁREA	HORAS PREVISTAS	%
Transparência e Integridade	1.390	24
Auditoria	2.455	42
Capacitações	570	10
Gerenciamento	1.365	24
<b>TOTAL</b>	<b>5.780</b>	<b>100%</b>

A relação completa dos servidores que integram a Equipe da Controladoria Setorial encontra-se detalhada no **Apêndice III**.

## **5. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO**

---

Considerando a necessidade de constante desenvolvimento e aprimoramento dos servidores que atuam nas funções de controle interno, a Resolução CGE nº 027/2019 prevê a necessidade de capacitação mínima de 40 horas/ano por servidor, nas respectivas temáticas de atuação.

Ao longo do exercício serão selecionados cursos dentre os disponibilizados pela CGE – por meio do programa “*CGE Capacita*”, instituído pela Resolução nº 02/2019 –, e pela SEF, por meio do Plano de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - 2023, segundo a necessidade identificada.

Previsão de horas para capacitação: 570 horas/ano.

Para os servidores que executam função gerencial são destinadas horas às atividades inerentes à função de chefia de equipe - avaliação de desempenho, acompanhamento de frequência, reuniões, dentre outras - que não geram produtos das áreas finalísticas e não se confundem com a carga horária para a supervisão técnica dos trabalhos, que são inerentes à execução das ações relacionadas no item 3.

Previsão de horas de gerenciamento: 1.365

Previsão de horas da Equipe Técnica e Apoio Administrativo: 1.200

**Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2023.**

**Ellen Silveira Reis**  
**MASP 306808-7**  
**Controladora Setorial**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**

Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/SEF – SEF  
**APÊNDICE I - AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Obter avaliação externa para o reconhecimento do atingimento das 66 atividades essenciais do Nível 2 do Modelo IA-CM	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Validar a existência das 66 atividades essenciais previstas nos KPA do nível 2 (Infraestrutura) do IA-CM, com o objetivo de se alcançar o Nível 2 do padrão do Modelo IA-CM, de maturidade da função auditoria.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
	<b>Produto</b>	<b>Certificação externa do Nível 2 do Modelo IA-CM</b>
	<b>Carga horária</b>	250 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	Avaliação das 66 atividades essenciais do Nível 2 do Modelo IA-CM, por órgão externo.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Implementar Plano de Ação para mitigação dos riscos da CSET/SEF/SEF	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Mitigar os riscos dos trabalhos desenvolvidos pela CSET/SEF/SEF.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
	<b>Produto</b>	<b>Plano de Ação</b>
	<b>Carga horária</b>	100 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	Será implementado durante a execução dos trabalhos de auditoria pela CSET/SEF	

**Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/SEF – SEF**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da CSET/SEF	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Garantir que as ações da CSET/SEF estejam de acordo com os princípios do IIA – Brasil, e que promovam a qualidade dos trabalhos realizados.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/06/2023 a 30/11/2023
	<b>Produto</b>	<b>Relatórios de Auditoria/Notas de auditoria</b>
	<b>Carga horária</b>	250 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	Serão implementadas nos trabalhos individuais de auditoria, em nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações irão incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados, de monitoramento e de avaliação.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Elaborar o diagnóstico de percepção interna e externa do nível de maturidade de integridade e transparência da SEF (atuação como 3ª Linha).	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliar o nível de maturidade de Integridade e Transparência da SEF.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/06/2023 a 30/09/2023
	<b>Produto</b>	<b>Relatório de avaliação</b>
	<b>Carga horária</b>	300 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	O diagnóstico será realizado por meio de pesquisa interna e externa a ser desenvolvida e aplicada.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Gerir o Sistema próprio de elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Integridade (AEST).	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Acompanhar a implementação das ações de integridade previstas pelas diversas unidades da SEF.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/01/2023 até 31/12/2023
	<b>Produto</b>	<b>Registro das ações desenvolvidas para a promoção da integridade.</b>

**Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/SEF – SEF**

	<b>Carga horária</b>	30 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	Comprovação das manutenções/cumprimento das ações de integridade no sistema próprio da SEF. Ação desenvolvida em conjunto com AEST.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Propor minuta de resolução com as diretrizes e competências de cada instância do sistema de controle interno da SEF.	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Formalizar o sistema de controle interno da SEF	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/03/2023 até 30/07/2023
	<b>Produto</b>	Resolução
	<b>Carga horária</b>	120 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	Construir, com o auxílio das unidades da SEF, por meio de debates, reuniões e entrevistas, a resolução que abarcará o sistema de controle interno da Casa.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Prestar apoio ao CIRC na adequação do Plano de Integridade da SEF nos termos do Programa de Integridade do EMG, de acordo com as novas diretrizes do Decreto estadual 48.419/2022	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Implementar ações de melhoria no PI da SEF, adequando-o à nova diretriz estadual.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/06/2023 até 30/09/2023
	<b>Produto</b>	Plano de Integridade da SEF
	<b>Carga horária</b>	120 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	Trabalho a ser realizado por meio de consultoria.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Prestar apoio ao CIRC na elaboração da Matriz de Riscos de Integridade da SEF(CIRC).	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Garantir cumprimento de normativo estadual.	

**Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/SEF – SEF**

<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/03/2023 até 30/07/2023
	<b>Produto</b>	<b>Nota de Auditoria</b>
	<b>Carga horária</b>	120 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	<b>Trabalho a ser realizado por meio de consultoria.</b>	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Acompanhar o atendimento das pendências do SISPATRI - Relatórios de Omissão (Gestão a cargo da SPGF).	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Manter o maior índice de adimplência por parte dos servidores fazendários	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/06/2023 a 30/10/2023
	<b>Produto</b>	<b>Entrega das atividades propostas.</b>
	<b>Carga horária</b>	40 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	Acompanhamento por meio de relatórios gerados pelo SISPATRI.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	Colaborar com o Fomento da abertura de dados da SEF.	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Fomentar a abertura de dados de interesse público e geral nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as Leis nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei nº 14.129, de 29/03/2021.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Cronograma de execução</b>	01/06/2023 até 30/10/2023
	<b>Produto</b>	<b>Indicação de bases de dados que podem ser abertas</b>
	<b>Carga horária</b>	60 horas
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>O objetivo dessa ação é indicar bases de dados que poderiam ser abertas e gerar benefícios tanto para os custodiantes das bases, quanto para os usuários do Portal de Dados Abertos de Minas Gerais.</p> <p>O treinamento previsto como requisito para essa ação é necessário para que as controladorias sejam sensibilizadas e instrumentalizadas na temática 'processo de abertura de dados'. Com base nesse treinamento, e no conhecimento de negócio que as controladorias setoriais e seccionais possuem, espera-se que elas possam identificar bases de dados passíveis de abertura. Outras fontes que as controladorias podem utilizar para fazer as indicações são pedidos de informação recorrentes feitos por meio: do e-SIC, do Fale conosco, das instâncias de controle social, da Assessoria de Comunicação.</p> <p>O processo de indicação pressupõe um diálogo e comum acordo com as equipes/unidade administrativas custodiantes de dados, que manifestem de forma favorável para realizar a abertura</p>	



**Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/SEF – SEF**

	de suas bases de dados, de interesse público. Após a indicação das bases de dados pelas controladorias setoriais e seccionais, será realizada reunião entre as equipes custodiantes dessas bases e a Superintendência Central de Transparência. Ressalta-se que a abertura de dados é de responsabilidade de cada órgão/entidade, que protagoniza o processo, com auxílio da CGE.
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/SEF – SEF

**APÊNDICE II - AÇÕES DE AUDITORIA**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Avaliação de risco de fraude e corrupção, a partir das diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública e em relação às Medidas Contra Fraude e Corrupção Constantes no Plano de Ação do PNCC. <sup>4</sup>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação (art.1º, VII; art.38 da IN AUGE nº 04/2020)	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliar o gerenciamento de riscos do processo-chave selecionado e a eficácia dos controles internos estabelecidos.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria – Avaliação Nota de Auditoria (durante a etapa de execução do processo de avaliação)
	<b>Horas previstas</b>	200
<b>DETALHAMENTO</b>	Origem da ação: Plano Tático da Auditoria-Geral – 2022-2023; Resposta da SEF à Pesquisa com as Partes Interessadas em auditoria da SEF.  Justificativa para inclusão no PAINT de 2022: {vide art. 23, II, III, IV, VI, VII, VIII, 51; 82; 83 a 92, II da IN AUGE 04/2020};  Escopo: O escopo do trabalho será definido após a análise preliminar do objeto (art.111 a 118 da IN AUGE 04/2020, salvo quando a AUGE o especificar. Operacionalização: Capítulo VI – Operacionalização das ações individuais de auditoria interna governamental	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	

<sup>4</sup> Medidas Contra Fraude e Corrupção Constantes no Plano de Ação do PNCC":

- Q19/A1 - Mapear as principais atividades da organização e as situações anormais (sinais de alerta) para a criação de indicadores de detecção para as atividades da organização
- Q23/A1 - Estabelecer avaliação periódica da política de combate à fraude e corrupção.
- Q23/A2 - Estabelecer avaliação periódica do plano de combate à corrupção.
- Q23/A3 - Estabelecer rotina de avaliação periódica da implementação da gestão de riscos de fraude e corrupção.
- Q23/A4 - Estabelecer rotina para a auditoria interna testar e aferir a adequabilidade e a conformidade dos controles internos para prevenir e detectar potencial de fraude e corrupção.
- Q24/A1 - Elaborar plano de auditoria que contemple a avaliação da necessidade de atualização do código de ética.
- Q24/A2 - Elaborar Plano de Auditoria que contemple avaliar a regularidade e a eficiência da comunicação dos valores e princípios da organização.
- Q24/A4 - Elaborar plano de auditoria que contemple avaliar se a organização monitora a efetividade das sanções nos casos de identificação de desvios éticos.

**Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/SEF – SEF**

<b>AÇÃO</b>	Documentar os processos-chave da STE e SRE da SEF/MG, com a finalidade de formar um banco de dados que subsidiará o planejamento anual das atividades de auditoria interna, baseado em riscos, atividade prevista no KPA 2.4 do Modelo IA-CM.	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Consultoria	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Identificar os processos das unidades avaliadas, para auxiliar no processo de gestão de risco da SEF	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
	<b>Produto</b>	Mapa dos processos
	<b>Horas previstas</b>	1200
<b>DETALHAMENTO</b>	Identificar e construir com a participação das unidades, o fluxo dos processos das unidades da STE e SRE.	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO</b>	Avaliação do Plano de Ação de Tratamento, para a evolução da estrutura dos controles internos – QAC da SEF.	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação (art.1º, VII; art.38 da IN AUGÉ nº 04/2020)	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Aprimorar os controles internos da SEF	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria – Avaliação Nota de Auditoria (durante a etapa de execução do processo de avaliação)
	<b>Horas previstas</b>	70
<b>DETALHAMENTO</b>	Trabalho desenvolvido em conjunto com as unidades da SEF.	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO</b>	Avaliação da maturidade da gestão de riscos, permitindo a identificação de prioridades e a construção de planos de ação para melhoria da eficiência dos processos (TCU).	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Identificar o grau de maturidade em gestão de riscos da SEF	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2023 a 31/12/2023

## Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/SEF – SEF

<b>DETALHAMENTO</b>	<b>Produto</b>	Orientativos
	<b>Horas previstas</b>	240
	Trabalho a ser realizado conforme a metodologia do TCU.	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO</b>	Consultas técnicas, com foco em riscos.	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Consultoria	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Dar suporte às unidades da SEF no processo de gerenciamento de riscos de suas atividades.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
	<b>Produto</b>	Relatórios de Auditoria/Notas de Auditoria
	<b>Horas previstas</b>	240
<b>DETALHAMENTO</b>	Trabalho conduzido com a participação das unidades demandantes, por meio de consultoria.	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO</b>	Desenvolvimento e aplicação de 05 trilhas de <i>compliance</i> (trilhas de auditoria), e monitoramento dos resultados	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliar os processos-chave da SEF, por meio de trilhas de auditoria (auditoria contínua)	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria Nota de Auditoria
	<b>Horas previstas</b>	250
<b>DETALHAMENTO</b>	A implementação da técnica de auditoria contínua visa à automação de avaliação de riscos por meio do monitoramento do funcionamento e efetividade dos controles internos existentes. Monitora-se por meio de indicadores o alcance de objetivos específicos e os controles internos dos processos, correlacionando-os.	
<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	

**Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/SEF – SEF**

<b>AÇÃO</b>	Monitoramento das 13 Trilhas de auditoria da folha de pagamento de pessoal da SEF (Mantidas pela SEPLAG).	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliar os processos da Folha de Pagamento de Pessoal, para mitigar os riscos do processo	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
	<b>Produto</b>	Notas de Auditoria
	<b>Horas previstas</b>	400
<b>DETALHAMENTO</b>	Acompanhamento das trilhas de auditoria criada pela SEPLAG para gerenciar os riscos da Folha de Pagamento da SEF.	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO</b>	Assessoramento à STE, SPGF e STI para a implementação do gerenciamento de riscos e/ou avaliação em processos prioritários.	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação/Consultoria	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Contribuir para a melhoria das informações prestadas por meio do sistema de contabilidade do governo	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria – Consultoria Nota de Auditoria - Consultoria (durante a etapa de execução do processo de consultoria)
	<b>Horas previstas</b>	1800
<b>DETALHAMENTO</b>	Prestar assessoramento às unidades da STE, SPGF e STI na tarefa de implantar o gerenciamento de riscos, utilizando o referencial da ISO31000 e considerando a Política de Gestão de Riscos da SEF.	

<b>FUNÇÃO</b>	AUDITORIA	
<b>AÇÃO</b>	Auditoria da gestão dos riscos estratégicos da SEF – 3ª Linha - Gestão de Riscos	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliar a gestão de riscos estratégicos implementada pela SEF.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2023 a 31/12/2023

## Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/SEF – SEF

<b>DETALHAMENTO</b>	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria Nota de Auditoria
	<b>Horas previstas</b>	320
	Trabalho a ser desenvolvido com a participação das unidades da SEF, em seus processos estratégicos.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Avaliação do SGSI do processo de autorização para emissão de NF-e, certificado na ISO 27001	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Avaliação	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Concluir sobre a conformidade do Sistema de Gestão da Segurança das Informação - SGSI com a norma ISO 27001:2022, referente ao processo de autorização para emissão de NFe.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/10/2023 a 30/11/2023
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria – Consultoria
	<b>Horas previstas</b>	60
<b>DETALHAMENTO</b>	<p>A emissão de Notas Fiscais eletrônicas – NF-e pelas empresas contribuintes do Estado de Minas Gerais assegura a fiscalização da sua principal receita, o ICMS. Atualmente, a emissão de NF-e se dá mediante autorização eletrônica da SEF, exigindo alta disponibilidade dos equipamentos e serviços, para que as transações comerciais sejam documentadas, e, ao mesmo tempo, exige cuidado com a confidencialidade das informações transmitidas, dado a natureza sigilosa dos dados econômico-fiscais que carregam, além da atenção com a integridade das informações armazenadas e utilizadas pelo Fisco para o <i>enforcement</i> da arrecadação tributária.</p> <p>A norma ISO 27001:2022, recém atualizada, consiste nas melhores práticas para se assegurar a Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade – CID das informações em determinado escopo. A norma prevê a realização de auditorias internas periódicas para avaliar a efetividade do SGSI. Dessa forma, a auditoria interna contribui para manutenção de razoável grau de certeza do atingimento dos objetivos do SGSI.</p>	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Elaboração de relatório de auditoria sobre as Contas de Gestão das UO – 1911,1915, 1916, 1191 e de 04 Fundos Estaduais vinculados.	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Cumprimento de determinações mandatórias	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Avaliar as contas anuais do Dirigente Máximo do órgão/entidade, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos	

**Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/SEF – SEF**

	administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
	<b>Produto</b>	Relatório de auditoria sobre contas de gestão, conforme modelo constante no Roteiro para Elaboração de Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas de Exercício - Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais.
	<b>Horas previstas</b>	1300
<b>DETALHAMENTO</b>	Trabalho a ser executado conforme roteiro específico (Roteiro para Elaboração de Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas de Exercício – Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais), visando a: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Efetuar a avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);</li> <li>2. Avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;</li> <li>3. Verificar e comprovar a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;</li> <li>4. Informar a relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas no ano-exercício;</li> <li>5. Proceder à avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário;</li> <li>6. Emissão de parecer conclusivo sobre as contas de exercício.</li> </ol> As CSET dos órgãos e entidades, cujas contas do ordenador de despesas não serão julgadas pelo TCE-MG, deverão elaborar o relatório de atividades, em atendimento à Decisão Normativa.	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Exame e Certificação de Sindicância Investigatória e Tomadas de Contas Especiais	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Cumprimento de determinações mandatórias.	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Verificar a regularidade formal de processos administrativos destinados a apurar a materialidade do dano e a autoria em incidentes envolvendo o patrimônio público, em atenção ao disposto na Resolução nº 3.598, de 03 de dezembro de 2004.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
	<b>Produto</b>	Relatório de Auditoria Nota de Auditoria
	<b>Horas previstas</b>	300
<b>DETALHAMENTO</b>	Trabalho será executado sob demanda.	

## Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/SEF – SEF

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Monitoramento de recomendações de auditoria contidas em relatórios e pareceres.	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Monitoramento/Apuração de benefícios	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
	<b>Produto</b>	Recomendações e/ou orientações monitoradas
	<b>Horas previstas</b>	375
<b>DETALHAMENTO</b>	A ação será realizada nos termos da Instrução Normativa CGE/AUGE nº 03/2020. E-aud (módulo de avaliação ou consultoria ou apuração; cadastramento de benefícios anteriores a 2021 no módulo de Monitoramento) Processo E-aud: Benefícios	

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	Apuração de benefícios	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Monitoramento/Apuração de benefícios	
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados.	
<b>EXECUÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>Período</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
	<b>Produto</b>	Benefício cadastrado
	<b>Horas previstas</b>	100
<b>DETALHAMENTO</b>	A ação será realizada nos termos da Instrução Normativa CGE/AUGE nº 03/2020. E-aud (módulo de avaliação ou consultoria ou apuração; cadastramento de benefícios anteriores a 2021 no módulo de Monitoramento) Processo E-aud: Benefícios	



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Controladoria Setorial**

---

**Plano de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/SEF – SEF**

**APÊNDICE III - EQUIPE DE TRABALHO**

<b>CHEFIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>HORAS PLANEJADAS</b>
Ellen Silveira Reis	306.808-7	1.365
<b>SUBTOTAL 1</b>		1.365

<b>EQUIPE OPERACIONAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>HORAS PLANEJADAS</b>
Elizete Almeida Santana	338.849-3	1.165
Bruno Antônio Rocha Borges	668.882-4	1.365
Soraia Leal Costa	668.804-8	1.365
Miguel Antônio Silva Stefanelli	668.451-8	1.365
Maria Aparecida Egídio	271.835-1	1.365
Élcio Marcos de Carvalho	296.695-0	1.365
<b>SUBTOTAL 2</b>		8.190

<b>EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE SUPORTE DE TIC</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>HORAS PLANEJADAS</b>
Elizete Almeida Santana	338.849-3	200
Marlon Souza Reis	669.775-9	1.000
<b>SUBTOTAL 3</b>		1.200

<b>Total horas/ano</b>	<b>10.755</b>
------------------------	---------------